



## PORTARIA Nº 3603/PR/2017

Altera a [Portaria da Presidência nº 3.263](#), de 17 de dezembro de 2015, que constitui a Comissão Examinadora do Concurso Público, de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital nº 02/2015.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º do art. 1º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 81, de 9 de junho de 2009, o e inciso XXXII do [art. 28 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO que, por meio da [Portaria da Presidência nº 3.263](#), de 16 de dezembro de 2015, foi constituída a Comissão Examinadora do Concurso Público, de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Tabelionatos e Registros do Estado de Minas Gerais - Edital nº 2/2015;

CONSIDERANDO a aposentadoria do Desembargador José do Carmo Veiga de Oliveira, disponibilizada no Diário do Judiciário eletrônico - DJe do dia 13 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, finalmente, o que ficou decidido pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça, na sessão realizada aos 08 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Desembargador José do Carmo Veiga de Oliveira dispensado, a pedido, das funções que lhe foram atribuídas pela [Portaria da Presidência nº 3.263](#), de 16 de dezembro de 2015, com a redação determinada pela Portaria da [Presidência nº 3.282](#), de 12 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Fica designado o Desembargador Paulo Calmon Nogueira da Gama para integrar e presidir a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital nº 2/2015, de que trata a [Portaria da Presidência nº 3.263](#), de 2015.

Art. 3º O inciso I do art. 1º da [Portaria da Presidência nº 3.263](#), de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

I - Desembargador Paulo Calmon Nogueira da Gama, que a presidirá.”

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Belo Horizonte, 03 de março de 2017.

Desembargador **HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO**  
Presidente